

ATA Nº 23/CONSUNI/UFS/2021

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UFS

1 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta
2 minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFS, foi realizada a 11ª
4 Sessão Extraordinária de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFS), presidida pelo vice-reitor Gismael Francisco Perin. **Fizeram-se**
6 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor),
7 Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis -
8 CGAE) e Patricia Romagnoli (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
9 Extensão e Cultura - CPPGEC). **Diretores de *Campi*:** Bruno München Wenzel (*Campus*
10 Cerro Largo), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus* Erechim) e Marcos
11 Antônio Beal (*Campus* Realeza). **Representantes Docentes:** Ana Cecília Teixeira
12 Gonçalves, Alcione Aparecida de Almeida Alves e Rosemar Ayres dos Santos (*Campus*
13 Cerro Largo), Larissa Hermes Thomas Tombini, João Alfredo Braida, Maira Rossetto e
14 Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus* Chapecó), Anderson André Genro Alveis
15 Ribeiro, Marcela Alvares Maciel e Isabel Rosa Gritti (*Campus* Erechim), Betina Muelbert
16 e Elemar do Nascimento Cezimbra (*Campus* Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira
17 Farias, Jaime Giolo e Alessandra Regina Muller Germani (*Campus* Passo Fundo), Ademir
18 Roberto Freddo, Camila Elizandra Rossi, Antonio Marcos Myskiw e Gilza Maria de
19 Souza Franco (*Campus* Realeza). **Representantes Discentes:** Benedito Kayo Lemos de
20 Brito (*Campus* Laranjeiras do Sul), Natan Chiarello Amaro (*Campus* Passo Fundo), Iara
21 Maria Adriano (*Campus* Realeza). **Representantes Técnico Administrativos em**
22 **Educação:** Guilherme Romero (*Campus* Erechim), Edson Antonio Santolin (*Campus*
23 Realeza) e Elisângela Ribas dos Santos (*Campus* Chapecó). **Representantes da**
24 **Comunidade Regional:** Inácio José Werle (Estado do Paraná) e José Valério Cavalli
25 (Estado do Rio Grande do Sul). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**
26 **suplentes, no exercício da titularidade:** Gabriela Gonçalves de Oliveira (Direção
27 *Campus* Chapecó), Everton Miguel da Silva Loreto (Presidente em exercício da Câmara
28 de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas - CAPGP), Diogo José Siqueira
29 (TAE *Campus* Laranjeiras do Sul), Thamiris da Cunha Dias (Discente *Campus* Chapecó),
30 Guilherme José Schons (Discente *Campus* Erechim), Suzymeire Baroni (Docentes
31 *Campus* Cerro Largo), Zuleide Maria Ignacio, Thais Nascimento Helou e Anderson Funai
32 (Docentes *Campus* Chapecó), Denise Knorst da Silva (Docente *Campus* Erechim),
33 Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira e Luciano Tomen (Docentes *Campus*
34 Laranjeiras do Sul), Márcio Pedroso Barbosa (TAEs Reitoria) e Marcelo Zvir de Oliveira
35 (TAEs *Campus* Passo Fundo). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**
36 **suplentes:** Rubens Fey (CGAE), Eliane Gonçalves dos Santos (Docente *Campus* Cerro
37 Largo), Viviane Marmentini (TAEs *Campus* Erechim), Izabel Aparecida Soares (Docente
38 *Campus* Realeza), Siumar Pedro Tironi, Ari José Sartori e Marcos Roberto dos Reis
39 (Docentes *Campus* Chapecó). **Faltaram a sessão com justificativa:** Paulo Afonso
40 Hartmann e Helen Treichel (Docentes *Campus* Erechim) e Jussara Isabel Tumelero
41 (Comunidade Regional do Estado de Santa Catarina). **Faltaram a sessão sem apresentar**
42 **justificativa:** Julio César Stobbe e Leandro Tuzzin (Direção *Campus* Passo Fundo),
43 Martinho Machado Junior e Thiago Bergler Bitencourt (Direção *Campus* Laranjeiras do

44 Sul) Ronnie Reus Schroeder e Juliani Borchardt da Silva (TAEs *Campus* Cerro Largo),
45 Gean José Koslowski Barbosa e Vanessa dos Santos Donerlles (Discentes *Campus* Cerro
46 Largo). Após conferência de quórum o presidente passou para a **Ordem do Dia** e ao item
47 de pauta **1.1 Processo nº 23205.026347/2021-14: Esquema vacinal para o retorno às**
48 **atividades presenciais**. Análise do parecer da conselheira Gilza Maria de Souza Franco.
49 O presidente destacou que o relato foi apresentado na 11ª Sessão Ordinária, e resgatou o
50 teor do voto da conselheira relatora. Em seguida o presidente solicitou que os diretores
51 de *campi* efetuassem uma breve fala sobre o andamento do assunto nos *campi* e como
52 estão tratando essa volta presencial. O conselheiro Bruno München Wenzel destacou que
53 grande parte das informações sobre o *Campus* Cerro Largo já foram apresentadas na
54 sessão anterior, e reiterou que o retorno das atividades presenciais no *campus* foi positivo,
55 destacou que os professores também avaliaram de forma positiva, e como o *campus*
56 concluiu o planejamento para o retorno em fevereiro, destacou a deliberação ocorrida no
57 Conselho de *Campus*, onde decidiram por não aderir a obrigatoriedade de apresentação
58 do passaporte vacinal. Ressaltou que não é contrário a apresentação do passaporte vacinal,
59 mas que se deve observar a realidade de cada *campus* para propor, ou não, a
60 obrigatoriedade da apresentação do passaporte. O conselheiro Luís Fernando Santos
61 Corrêa da Silva retomou sua fala, ocorrida na 11ª Sessão Ordinária, momento em que
62 destacou que o *Campus* Erechim deliberou sobre o tema no Conselho de *Campus*, onde
63 houve concordância unânime na aprovação da obrigatoriedade do passaporte vacinal. O
64 conselheiro Marcos Antônio Beal destacou que no *Campus* Realeza, o Conselho de
65 *Campus* manifestou preocupação quanto a exigência da vacinação para o retorno das
66 atividades presenciais, o que considera positivo, e comentou que no *Campus* Realeza
67 cerca de 11 funcionários e estudantes declararam que não iriam se vacinar. Saliu a
68 preocupação daqueles que se vacinaram terem que ficar em mesmo ambiente dos que não
69 se vacinaram dentro da universidade com o retorno das aulas presenciais. A conselheira
70 Gabriela Gonçalves de Oliveira falou pelo *Campus* Chapecó, informou que o Conselho
71 de *Campus* Chapecó publicou a Resolução nº 66/CONSCCH/UFFS/2021, que tornou
72 obrigatória a apresentação do passaporte de vacinação. O conselheiro Jaime Giolo
73 destacou que o *Campus* Passo Fundo não discutiu esse tema, pois já retornou às aulas
74 presenciais, asseverando que a realidade do *campus* é bem diferente dos demais, pois tem
75 apenas um curso e voltado para a área da saúde. O presidente concedeu a palavra para
76 manifestação dos conselheiros. A conselheira Zuleide Maria Ignácio ressaltou que
77 entende ser impossível um Conselho Universitário votar contra a obrigatoriedade do
78 passaporte vacinal, levando em conta a importância da vacinação para a segurança e o
79 enfrentamento da pandemia, então sugeriu que fosse aprovada a obrigatoriedade e que
80 sejam discutidas maneiras de aplicá-la, levando em conta os diversos casos. O conselheiro
81 João Alfredo Braidia frisou que o conselho precisa tomar uma decisão para a universidade,
82 que gere segurança sanitária e jurídica, e enfatizou que os procedimentos para a
83 operacionalização devem ser discutidos nas respectivas instâncias competentes. A
84 conselheira Patricia Romagnolli evidenciou sua preocupação com os integrantes da
85 comunidade regional que estão presentes na universidade, como no caso do público do
86 Hospital Veterinário e aqueles membros da comunidade interna que não querem ou não
87 podem se vacinar. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco respondeu dizendo que a
88 proposta de resolução prevê as situações das pessoas que querem se vacinar e das que não
89 querem se vacinar, não ficando impedidas, mas terão que apresentar o teste a cada três
90 dias. O conselheiro Rubens Fey solicitou ao pleno que a votação do acolhimento ou não

91 do parecer da relatora ocorresse de forma nominal. Diante disso, o presidente procedeu
92 enquete com as seguintes opções: Acolher solicitação para realização de votação nominal:
93 **A. Sim; B. Não e C. Abstenções.** Após conferência dos votos, obteve-se: 12 votos na
94 alternativa A; 30 votos na alternativa B e 2 votos na alternativa C, o que resultou no não
95 acolhimento da solicitação de votação nominal. O presidente questionou se havia
96 consenso na aprovação do parecer da relatora, sem prejuízos de destaques, não havendo
97 manifestações contrárias, o parecer foi aprovada e passou-se à apreciação dos destaques.
98 A conselheira Gilza Maria de Souza Franco apresentou a minuta que torna obrigatória, a
99 partir do dia 01 de fevereiro de 2022 a comprovação de vacinação contra a COVID-19,
100 para a circulação de pessoas e ingresso nos espaços da Universidade Federal da Fronteira
101 Sul – UFFS. Iniciou-se a deliberação dos destaques à minuta, cujo teor encontra-se no
102 Anexo I desta ata. Em seguida, o presidente submeteu o Anexo I da minuta para
103 aprovação, *in totum*, não havendo manifestações contrárias, foi aprovado. Registramos
104 que a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis
105 para consulta, em áudio e vídeo, junto à SECOC. Na sequência, o presidente informou
106 que o teto regimental de tempo para a sessão estava se aproximando e que na sequência
107 estava prevista a ocorrência da 12ª Sessão extraordinária, sugerindo que os itens restantes
108 de pauta fossem tratados em próximas sessões. Declarou encerrada a sessão às dezessete
109 horas e onze minutos, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretaria dos
110 Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e
111 por mim.